



**MENSAGEM DE Nº 054/2021**

Ao Exmo. Sr.

**Karlo Aurélio Vieira do Couto – Leio Couto**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis para apreciação e aprovação o Projeto de Lei que altera a denominação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB, criado pela Lei nº 6.139, de 24 de março de 2021, que passa a ser denominado Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica – COMFUC.

Considerando as especificidades da Lei, solicitamos esta alteração para dar mais destaque à autonomia do Município.

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação **em regime de urgência**.

No ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Cariacica, 28 de junho de 2021.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2021.06.28 14:57:29  
-03'00'

Prefeito Municipal

**Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900**

**Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br**





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 041/2021**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º. O art. 1º da Lei 6.139/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica – COMFUC, no âmbito do Município de Cariacica, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020”.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2021.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Cariacica, 28 de junho de 2021.

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR:76138038720**  
Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2021.06.28 14:57:49 -03'00'  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC 9.266/2021.

**Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br**





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.